



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 22 de julho de 2016, Nº 2486 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação CP Nº 007/2016	1
Decreto Nº 154/2016 de 22 de julho de 2016	1
Decreto Nº 155/2016 de 22 de julho de 2016	1
Decreto Nº 156/2016 de 22 de julho de 2016	2
Decreto Nº 157/2016 de 22 de julho de 2016	2
Decreto Nº 158/2016 de 22 de julho de 2016	2
Decreto Nº 159/2016 de 22 de julho de 2016	2
Decreto Nº 160/2016 de 22 de julho de 2016	3
Decreto Nº 153/2016 Nomeação e Convocação	4

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizada a **Concorrência Pública nº 07/2016, do tipo menor preço global**, no dia **25/08/2016, às 8 horas**, visando contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para recomposição e adequação de calçamentos em bloquete sextavado, (incluindo meio-fio, porta grelhas, grades de bueiro e areia), para atender às necessidades da Sec. Municipal de Infraestrutura, até 31/12/16. O edital está disponível via internet, no site da Prefeitura de Teixeira de Freitas / Diário Oficial, www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, e na COPEL, Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA, 22/07/16. Pregoeira: Maria Renilde C. Machado.

DECRETO Nº 154/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: DIRETOR (A) ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **ROSE ANGELA CONCEICAO DA SILVA**, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL GESSE INACIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 24 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 155/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

Exonera do cargo comissionado de: VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **JULITA SILVA LACERDA**, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL GESSE INACIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 24 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 22 de julho de 2016, Nº 2486 | Caderno 1

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 156/2016
DE 22 DE JULHO DE 2016**

*Exonera do cargo comissionado de: **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **ROSINEI GOMES DOS SANTOS CARDOSO**, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, do **EDUCANDARIO PAZ E BEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 24 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 157/2016
DE 22 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr.(a) **JULITA SILVA LACERDA**, para o cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, do **EDUCANDÁRIO PAZ E BEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 25 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 158/2016
DE 22 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr.(a) **ROSINEI GOMES DOS SANTOS CARDOSO**, para o cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL ALCENOR ALVES BARBOSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 25 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 159/2016
DE 22 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 22 de julho de 2016, Nº 2486 | Caderno 1

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **SIMONE MURTA NOGUEIRA**, para o cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 25 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 160/2016
DE 22 DE JULHO DE 2016**

*Nomeia para o cargo comissionado de: **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461/2008 e 008/2008, de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr.(a) **GILDETE PEREIRA PINTO**, para o cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL GESSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 25 de Julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 22 de julho de 2016, Nº 2486 | Caderno 1

DECRETO Nº 153/2016 NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Nomeia e convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital Nº 001/2015 - EDU e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2015 - EDU, homologado em 19 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e convocados os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no Concurso Público Edital 001/2015 - EDU, homologado em 19 de fevereiro de 2016, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura no Termo de Posse, a fim de serem empossados aos respectivos cargos conforme o prazo acima estabelecido.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	LOCAL VAGA
351621	POLLYANA SILVA LOPES	PROFESSOR NÍVEL SUP. NÍVEL IV 6º/ 9º ANO PORTUGUÊS	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	TEIXEIRA DE FREITAS (SEDE)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ALGUMAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL (Xerox legível e Original)

- a) Título de Eleitor;
- b) Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de casamento se for casado (a);
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- i) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- j) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior se for o caso;
- k) Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- l) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- m) Curso exigido nos pré-requisitos de acordo com o QUADRO 01;
- n) Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- o) Duas fotos 3X4;
- p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- q) Ser brasileiro ou naturalizado;
- r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- u) Não registrar antecedentes criminais;
- v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;
- x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. 13
- y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de TEIXEIRA DE FREITAS/BA.



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 22 de julho de 2016, Nº 2486 | Caderno 1

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

Art. 2º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do Edital 001/2015 do Concurso Público ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 22 de julho de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal